

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento



NOTICIÁRIO DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal lembra: Sua vida vale mais! Diga NÃO às drogas.

PRESIDENTE MARIA HELENA E BASE ALIADA RECEBEM VISITA DO PREFEITO



A vereadora Maria Helena Alves Duarte (PDT), presidente do Poder Legislativo Municipal, juntamente com os vereadores Enrique Civeira – NENECO e Ulberto Navarro – GARRÃO (do PDT), Carlos Nilo e Danúbio Barcellos (do PP), Marco Monteiro (REDESustentabilidade), Márcia da Rosa (PSB), Evandro Gutebier (PRB), Antônio Zenoir (PSD) e Romário Paz (PMDB), receberam na manhã de terça-feira, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, a visita de cortesia do prefeito Solimar Charopen – ICO (PDT). O Chefe do Executivo conversou com os vereadores a respeito de vários projetos que tramitam na Casa e também sobre propostas para melhorar a estrutura de atendimento a necessidades em geral da comunidade santanense. Na oportunidade, ainda, foi confirmada a indicação, por parte do Prefeito, do nome do vereador Ulberto Navarro – GARRÃO (PDT) para exercer a função representativa de Líder do Governo na Câmara, o que foi aceito e apoiado por todos os legisladores presentes. “O Prefeito demonstra interesse em uma relação saudável e harmônica com o Legislativo, o que consideramos de grande importância para a governabilidade do nosso Município”, destacou a Presidente da Câmara Municipal, vereadora Maria Helena Alves Duarte.

VEREADOR MELADO PEDE ATENÇÃO PARA A SITUAÇÃO DO CAMELÓDROMO

O vereador Lídio Mendes – MELADO (PTB) manifestou ontem sua preocupação em relação ao tratamento dispensado pelo Poder Público Municipal aos trabalhadores e pequenos investidores que atuam no Centro Popular de Compras, o conhecido “Camelódromo”. O vereador lembrou que, juntamente com o colega vereador Germano Camacho e com a então vereadora Tatiane Marfetan, ambos também do PTB, esteve em Brasília, na Legislatura anterior, e em conjunto conseguiram uma verba de R\$ 380 mil destinada à construção de uma cobertura para o local onde está instalado o Centro de Compras, mas infelizmente, segundo ele, a liberação do recurso dependia apenas da elaboração do respectivo projeto por parte dos técnicos da Prefeitura Municipal, o que não foi feito. “Esse recurso foi apenas uma das verbas. Ao total, foram mais de R\$ 1 milhão que conseguimos para Livramento, mas o Município perdeu as verbas por não destacar um técnico para a elaboração dos projetos”, comentou. Ele disse esperar que “a vice-Prefeita Mari Machado, que está à frente desse processo, procure a Câmara de Vereadores ou este vereador para que possamos trabalhar juntos e não se castigue mais ainda os trabalhadores, por falta de planejamento, resolvendo rapidamente o problema, garantindo no mínimo a infraestrutura para que eles possam desempenhar sua atividade e levar o sustento para suas famílias”.



Para mais informações acesse:

Portal da Transparência

www.santanadolivramento.rs.leg.br

Contato: 55 3241-8600 | Senador S. Filho, n 528

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, faço saber aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem, que deram entrada neste Tabelionato, para serem protestados contra os responsáveis, que ficam intimados a pagarem ou darem as razões porque não o fazem, dentro do prazo legal de três(03) dias uteis, após a publicação deste, os títulos com as seguintes características.

Sacado: BRUNO ROMERO MENDES
Endereço: RUA ILODINO SOARES - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97573091

Credor: SERGIO MARQUES 00365554014
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A
Espécie: DMI - N° Título: 014.172.475

Valor: R\$ 520,00 - Vencimento: 19/05/2017 - Protocolo: 895835
Sacado: DIRCEU RIBEIRO DE AVILA
Endereço: VL CERRO CHATO, SN - - SANT ANA DO LI/RS
CEP: 97573550

Credor: VITAMIX NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A
Espécie: DMI - N° Título: FT003075/2

Valor: R\$ 2.574,73 - Vencimento: 30/03/2017 - Protocolo: 895768

Sacado: DIRCEU RIBEIRO DE AVILA
Endereço: VL CERRO CHATO, SN - - SANT ANA DO LI/RS
CEP: 97573550

Credor: VITAMIX NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A
Espécie: DMI - N° Título: FT003075/3

Valor: R\$ 2.574,73 - Vencimento: 02/05/2017 - Protocolo: 895769

Sacado: JOSE VICENTE S. DA ROSA & CIA LTDA -
Endereço: R MIGUEL RODRIGUES, 131 - SANTANA DO LIVR/RS CEP: 97572450

Credor: CARLU MANUFATURADOS EIRELI
Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A
Espécie: DMI - N° Título: 000031642/0

Valor: R\$ 437,35 - Vencimento: 17/05/2017 - Protocolo: 895832
É o presente EDITAL expedido e publicado de acordo com o disposto no § 1º, do Art.15 da Lei nº 9.492/97 e afixado em lugar visível na sede deste Ofício do Registro Civil e Registros Especiais, sito na rua Rivadavia Correa - 1176A, na mesma data. HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 09:30 às 17:00.

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 30 de maio de 2017
RIVANIA FRANZ DA SILVA
OFICIAL DESIGNADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

LEI Nº 7.193, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Regula e obriga os bares, os restaurantes e os estabelecimentos similares a conceder desconto especial ou oferecer prato especial de porção reduzida às pessoas que tenham realizado cirurgia bariátrica ou outra gastroplastia para redução de estômago.

A Vereadora MARIA HELENA ALVES DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, §8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, face a inobservância do disposto no § 4º do artigo supra citado, promulga a seguinte Lei:

Art.1º Ficam os bares, os restaurantes e os estabelecimentos similares obrigados a conceder desconto de 30% ou a oferecer prato especial de porção reduzida às pessoas que tenham realizado cirurgia bariátrica ou outra gastroplastia para redução do estômago.

Parágrafo único. O desconto no caput deste artigo não se aplica a refeições por peso, meias porções, lanches ou bebidas.

Art.2º Para se beneficiar com o disposto no art.1º desta Lei o interessado deverá comprovar sua condição por meio de laudo ou declaração de médico responsável inscrito no Conselho Regional de Medicina e de documento com foto.

Art.3º Ficam os estabelecimentos referidos no caput do art.1º desta Lei obrigados a fixar, em local visível ao público, cartaz ou placa informado acerca do benefício estabelecido nesta Lei.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de maio de 2017.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Vereador Maurício Bofill Del Fabro
1º Secretário

Rua Senador Salgado Filho, 528 – Tel/Fax: (55) 3241.8636
– 3242.2372 – 3242.4877
CEP 97573-490 – e-mail:gabinetever.aquiles@gmail.com
Sant'Ana do Livramento-RS



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3667

NOMEIA servidor em estágio probatório,
- ELUAN LEITES MARQUES.

A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, Vereadora MARIA HELENA ALVES DUARTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Concurso Público da Câmara Municipal, homologado em 04 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO do cidadão, ELUAN LEITES MARQUES, para o cargo de provimento efetivo de Motorista, padrão 02-A, classe A, aprovado no concurso público 01/2013, de acordo com a ordem de classificação no referido cargo (2º lugar), disposições do Edital de Concurso 01/2013, Lei Municipal nº 2.620/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 5.059/06 e suas alterações – Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, a partir de 29 de maio do corrente ano.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo o prazo de 15 dias para tomar posse, em conformidade com a legislação pertinente.

Câmara Municipal, 29 de maio de 2017

Vereadora MARIA HELENA ALVES DUARTE
Presidente

Vereador MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países
do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.191, DE 25 DE MAIO DE 2017.
“Altera o número de Funções Gratificadas do Magistério de FGM-1 - “Diretor de Escola”, criada pelo Art. 34 da Lei Municipal nº 5.784/2010, que “Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município”, alterada pela Lei 6.197/2012”.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o número de “Funções Gratificadas do Magistério”, de “FGM – 1 – Diretor de Escola”, criada pelo art. 34 da Lei Municipal nº 5.784/2010, que “Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Sant'Ana do Livramento”, alterada pela Lei nº 6.197/2012.

Art. 2º – Ficam alterados os números de “Funções Gratificadas do Magistério”, de “FGM – 1 – Diretor de Escola”, aumentando as vagas existentes em 04 (quatro) vagas, totalizando 36 (trinta e seis) “FGM -1- Diretor de Escola”.

Parágrafo Único – As atribuições e demais especificações das funções Gratificadas ora criadas são idênticas àquelas já estabelecidas em Lei para as de mesma denominação.

Art. 3º – As despesas da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Participe da campanha da Biblioteca Carlos Urbim

Livro: 1001 VINHOS PARA BEBER ANTES DE MORRER

Este livro reúne 1001 resenhas sobre os vinhos produzidos em todas as regiões do mundo, apresentando a história e as curiosidades escondidas por trás dos rótulos. Ilustrada com fotos de garrafas, rótulos e vinhedos, a obra traz indicações, explicações sobre o que faz com que os vinhos sejam especiais, referências e sugestões sobre a época ideal para consumi-los.

O Espaço Cultural Biblioteca Carlos Urbim foi estruturado de forma a atender

lacunas na promoção do acesso à informação e ao conhecimento, estimulando práticas de leitura e pesquisa. São mais de 2000 títulos à disposição da comunidade fronteiriça.

Troca Solidária

Você pode trazer 1kg de alimento não perecível e trocar por 2 livros da estante - Troca Solidária.

Assim, todos ganham: você se enriquece com informação e cultura e ainda ajuda uma instituição para que receba os alimentos arrecadados!





DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 28/2017 ELETRÔNICO – SRP
(REFAZIMENTO)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar e eletrodomésticos.
DATA DA ABERTURA: 13/06/2017
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.daelivramento.blogspot.com.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou pelo (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 2017.

Tiago Batista de los Santos
Chefe da Seção de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº _____ 7192, DE 25 DE MAIO DE 2017.
“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 305.000,00 - SMAPA”.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa “0143 – Patrulha Agrícola”, na ação “3036 – Aquisição de máquinas e equipamentos”, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.601.0143.3036	3.31.90.52	Equipamentos e material permanente	305.000,00	01254*

(*) Recurso 01254- Conv MDA/CEF- C.R.815139/2014- Aquisição de máquinas e equipamentos

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a assinatura do Contrato de Repasse Nº 815139/2014 firmado com o Ministério de desenvolvimento Agrário - MDA de Processo Nº 2621.1022226-15/2014 que prevê o repasse de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), tendo o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2017, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
07.01.04.122.0007.4001	3.31.90.40	Contratação por tempo determinado	35.000,00	693-9	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



Bastidores Edis Elgarte

ediselgarte@jornalplateia.com
WhatsApp (55) 84296522

Ano de Paixão

O deputado estadual Edu Olivera já apresentou na Assembleia Legislativa gaúcha projeto de lei que declara 2017 como “Ano de Paixão Cortes” no Rio Grande do Sul. A sugestão foi do professor santanense João Batista Conceição, que elaborou um detalhado projeto visando enaltecer o historiador, a quem define como “o maior de todos os gaúchos”. Batista também já conversou com o prefeito Ico Charopen, que deverá decretar em âmbito municipal do corrente ano como o “Ano de Paixão Cortes”.

Aniversário

O pesquisador, escritor, historiador, natural de Sant'Ana do Livramento, considerado como “o pai do tradicionalismo gaúcho”, que serviu de modelo para a estátua do Laçador, um dos monumentos-símbolo do Rio Grande do Sul, completa 90 anos no próximo dia 12 de julho. O projeto de Batista pretende ainda envolver escolas, entidades e outros setores da comunidade santanense. Além da justa homenagem, o projeto ajudará a atrair os olhos do Rio Grande e do Brasil para Livramento.



Positividade

O vereador Danúbio Barcellos ficou encantado com o trabalho desenvolvido pela direção, professores e alunos do campus do Instituto Federal Sul-riograndense em Livramento. Junto com os colegas vereadores Evandro Gutebier, Leandro Ferreira, Enrique Civeira e Marco Monteiro, ele fez uma visita ao campus, onde foi recebido pela diretora Roberta Bermudes e pelo chefe de Ensino, Pesquisa e Extensão, Celso Silva Gonçalves. Durante a visita, eles conversaram com alunos, conheceram e entenderam os trabalhos desenvolvidos e as verdadeiras diretrizes da instituição, que é oferecer conhecimento de maneira lúdica aos jovens. Conhecido por seu espírito agitado, Danúbio se deixou contagiado pela energia da diretora Roberta Bermudes: “Que profissional, que amiga dos alunos, uma verdadeira inspiração de vida para todos nós”. Conseguiu contagiar com esse espírito também os demais vereadores.

Reposição

A Câmara de Vereadores deve aprovar nesta terça-feira, em sessão extraordinária, projeto do Executivo Municipal que estabelece reposição de 4,08% nos salários do funcionalismo público.

Apoio

A presidente da Câmara Municipal, vereadora Maria Helena Alves Duarte, confirmou presença na mobilização que será realizada em Foz do Iguacu para pressionar pela criação das lojas free-shop.

É MAIS NEGÓCIO POUPAR AQUI.

TRAGA SUA POUPANÇA PARA O SICREDI.



GENTE QUE COOPERA CRESCE

SICREDI

SAC Sicredi - 0800 724 7220 / Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525. Ouvidoria Sicredi - 0800 646 2519.